

Livro 2 de Registro Geral

2-AC

Matrícula n.º 5.017

Data: 05 de novembro de 1987.

Ficha n.º 155

Imóvel: Lote 34 da Gleba 07, do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, situado no município de Ariquemes-RO., com a área de 130,3901 ha (cento e trinta hectares, trinta e nove ares e um centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 33 da Gleba 07; ESTE: Gleba Burareiro Licitação; SUL: Lote 41 da Gleba 08 separado por uma estrada vicinal; OESTE: Lote 32 da Gleba 07, separado por uma estrada vicinal. **PROPRIETÁRIO:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 3792 às folhas 254 do livro 3-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. Eu, Vera Cristina Rodrigues Ogawa, escrevente, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-1-5.017. Data: 05 de novembro de 1987. **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. **ADQUIRENTE:** Idacir Garcia Lopes, brasileiro, casado, agricultor, filho de Otávio Garcia Lopes e de Carmelita dos Santos Lopes, residente e domiciliado neste município. Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.05/1.114, expedido em 19 de abril de 1982. Valor: Cr\$ 81.778,13 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e traze centavos). Condições: as constantes no referido título. Eu, Vera Cristina Rodrigues Ogawa, escrevente, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-2-5.017. Data: 28 de julho de 1988. **VENDA E COMPRA. OUTORGANTES VENDEDORES:** Idacir Garcia Lopes e Maria Lucia da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, RG-nº 639.737-SSP/PR., e ela do lar, RG-nº 139.652-SSP/RO., inscritos conjuntamente no CPF nº 061.863.949-72, residentes e domiciliados nesta Cidade. **OUTORGADO COMPRADOR:** Benjamin dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG-nº 514.319-SSP/PR e CPF nº 157.370.989-15, residente e domiciliado nesta Cidade. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 006 do livro 003, do Cartório de Notas desta Comarca, aos 14 de janeiro de 1988. Valor: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). Condições: responder pela evicção de direito. Eu, Vera Cristina Rodrigues Ogawa, escrevente, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

continua no verso...

REF. 109

R-3-5.017. 15 de JANEIRO de 2004. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 015 e vº do Livro 015 do Cartório de Notas da Cidade de Cacaupônia, Comarca de Ariquemes-RO, em 10 de dezembro de 2.003, os proprietários Sr. BENJAMIN DOS SANTOS e sua esposa Srª. CLAUDETE ROSSI DOS SANTOS, ele qualificado no R-2, ela brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 87.758-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 181.468.642-87, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, nº 2.110, setor 04, nesta cidade de Ariquemes-RO, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para DANIELA SANTANA AMORIM, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 351.449-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 498.114.102-59, residente e domiciliada na 8ª rua, nº 2.351, setor 03, nesta cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 23.430,18 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos). Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 221,35 (duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Eu, Walter Bordini (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-4-5.017. 03 de MARÇO de 2004. HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-ME-100.04.0027/9, emitida em 20 de fevereiro de 2.004, com vencimento para 10 de janeiro de 2.013, registrada sob o nº 5.927, às fls. 001 do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária SRª. DANIELA SANTANA AMORIM, deu em 1ª (primeira) e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula ao Banco da Amazônia S/A-BASA, agência de Ariquemes-RO, em garantia do crédito concedido, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Demais condições constantes da referida Cédula. Eu, Rosângela dos Santos Machado (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-5-5.017. 16 de abril de 2009. BLOQUEIO DE BENS. Pelo Ofício nº 0305/2009, datado de 27 de março de 2.009, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, referente processo 002.2005.012827-0, foi determinado o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Fabiane Santos de Aragão (Fabiane Santos de Aragão), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-6-5.017. 06 de janeiro de 2010. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação feita através do Ofício nº 1283/2009, datado de 10 de dezembro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Ariquemes-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos Autos de Ação Civil Pública processo nº 0129489-86.2009.8.22.0002. Eu, Fabiane Santos de Aragão (Fabiane Santos de Aragão), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-7-5.017. 19 de janeiro de 2010. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação feita através do Ofício nº 0040, datado de 13 de janeiro de 2010, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ariquemes-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos Autos de Ação Civil Pública processo nº 0130463-26.2009.8.22.0002. Eu, Fabiane Santos de Aragão (Fabiane Santos de Aragão), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-8-5.017. 05 de fevereiro de 2010. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação feita através do Ofício nº 046, datado de 14 de janeiro de 2.010, assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível, Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Comarca de Porto Velho-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela JUSTIÇA

Continua na Ficha 2

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.017

DATA: 05 de novembro de 1987

FICHA Nº 2

FEDERAL, nos Autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa processo nº 2009.41.00.006701-0: Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-9-5.017, 01 de março de 2010. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação feita através do Ofício / SEPOD/ nº 0163, datado de 05 de fevereiro de 2010, assinado pela Juíza Federal da 2ª Vara Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Comarca de Porto Velho-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela **JUSTIÇA FEDERAL**, nos Autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa processo nº 2009.41.00.007601-0. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-10-5.017, 17 de maio de 2010. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Pelo Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação, datado 16 de abril de 2010, a emente **DANIELA SANTANA AMORIM**, e o Credor **Banco da Amazônia S/A-BASA**, resolveram de comum acordo alterar o vencimento final da Hipoteca de que trata o R-4, para 10/04/2015. Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Elizete Pereira de Oliveira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-11-5.017, 12 de julho de 2012. **PENHORA**. De acordo com o Auto de Avaliação, datado de 10 de Maio de 2012, extraído do Processo de nº 0058800.40.2008.5.14.0031, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação e Averbação nº 077/2012, expedido em 27 de Fevereiro de 2011, assinado pela Diretora de Secretária da Primeira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, requerida pelo, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e Outros**, contra **Município de Ariquemes-RO**. Não consta o fiel depositário, estando o imóvel avaliado em R\$ 521.560,00, (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), sendo que não consta o valor da execução. Emolumentos, Custas e Selo, serão pagos pela parte vencedora, conforme Art. 27 do CPC. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO ISENTO Nº.B5AA0458**.

AV-12-5.017, 22 de julho de 2014. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Mandado de Averbação, datado de 01 de julho de 2014, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos Autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo nº 0017972-71.212.8.22.0002. Emolumentos, Custas e Selo (isento). Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA31906-1A1A9.

AV-13-5.017, 13 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Relatório da Centra

Nacional de Indisponibilidade de Bens — Código
1a15.c19b.8caf.04f2.4e8F.395e.76ee.b612.bbdb.2119, Protocolo nº 201606.0711.00145700-
IA-590, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao
Processo 00588004020055140031, datado de 09 de junho de 2016, foi decretada a
indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas e Selo (Isento).
Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro
Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA35445-41CA8.

AV-14-5.017. 03 de dezembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De
acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, datada 22 de novembro de 2021, protocolo nº
202111.2215.01915161-TA-950, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da
indisponibilidade de que trata a **AV-13.** Emolumentos, Faju, Fundos, Fundimper, Fumorpge e
Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira
Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAB35930-8D565.

AV-15-5.017. 25 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de
Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 19 de
julho de 2022 –Protocolo nº 202207.1919.02254949-IA-270, tendo como emissor da ordem a 1ª
Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00841004320015140031, Código
HASH: d093.79f1.193b.c6ca.1016.66e4.cc4a.3f6c.369d.434e, foi decretada a indisponibilidade
do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão pagos
pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo
1.014 e Artigo 1.026 parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia,
Provimento 814/2019-CG. Eu, Amanda Borges Batista, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria
Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAV38040-
E3E39.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 11,95

Visualizar em www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr